



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATO Nº 14 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a localização e guarda do Carro Oficial da Câmara Municipal de Platina – SP.

A Mesa da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no Prédio da Câmara Municipal de Platina, não dispõe de garagem para guardar o Carro Oficial;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Platina, está em fase de construção da garagem municipal para abrigar os veículos oficiais, não tendo portanto, no momento espaço suficiente para abrigar toda a frota municipal,

BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica autorizado a guarda do Carro Oficial da Câmara Municipal de Platina, na Rua Davina Inocência de Oliveira, 592, Conjunto Habitacional “Juvenal Bernini”, nesta cidade de Platina-SP.

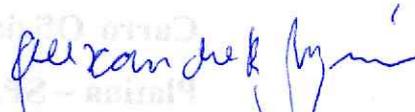
Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Platina
Rua J. S. Mendes, 270 - Fone Fax: (41) 3391-150 - CEP: 83900-000 - PLATINA - PR
www.camaraplatina.pr.gov.br - e-mail: camara@camara.platina.pr.gov.br

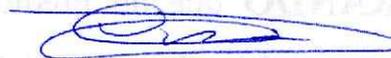
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Platina, 27 de agosto de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudinir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária


Evandro Ferreira da Silva
Vice presidente

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Platina, em fase de construção de gerenciamento para a gestão dos veículos oficiais, não tendo portanto, no momento espaço suficiente para abrigar toda a frota municipal.

BAIXA O SEQUINTE A FOLHA

Art. 1º - Fica autorizada a guarda do Cartão Oficial da Câmara Municipal de Platina, na Rua Davina José de Oliveira, 297, Conjunto Habitacional "Juvenil Bemini", nesta cidade de Platina - PR.

Art. 2º - Este Atto entrará em vigor na data de sua publicação.